

ANA TEREZA SIQUEIRA LIMA	SEREF
ANA CLAUDIA ALVARES DIAS TODT	SEJUE
MARCOS FÁBIO MOREIRA RODRIGUES	SEJUE
ANGELÚCIA ROCHA MENDONÇA MELO	SEBAD
MÁRCIA MARIA MATOS DOS SANTOS	SEBAD
ANA CLÁUDIA DA SILVA TRAVASSOS	SEADA
LUIZ RICARDO BELÉM SANTOS	SEADA

§ 1º As atividades dos membros do Grupo de Trabalho serão coordenadas por ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, que será substituída, nos seus afastamentos e impedimentos, por DÉBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO.

§ 2º Os membros do Grupo atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

§ 3º O prazo para conclusão das atividades é até 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 12/05/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 268/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria TRE/SE 266/2021, que alterou a composição do Comitê de Governança de TI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o Comitê de Governança de TI os seguintes integrantes:

Integrantes	Suplentes	Unidades
Rubens Lisboa Maciel Filho	Substituto automático ou designado	Diretoria-Geral
José Carvalho Peixoto	Substituto automático ou designado	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciano Augusto Barreto Carvalho	Substituto automático ou designado	Secretaria de Gestão de Pessoas
Norival Navas Neto	Substituto automático ou designado	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas	Substituto automático ou designado	Secretaria Judiciária

Parágrafo único. Presidirá o Comitê Rubens Lisboa Maciel Filho e, em suas ausências e impedimentos, José Carvalho Peixoto, a quem também compete secretariar o Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 12/05/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 266/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Portaria TRE/SE 251/2018, que instituiu a Política de Governança Corporativa de TI do TRE/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 9º da Portaria 251/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º O CGovTI terá a composição seguinte:

Integrantes	Suplentes	Unidades
Titular da Diretoria-Geral	Substituto automático ou designado	Diretoria-Geral
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação	Substituto automático ou designado	Secretaria de Tecnologia da Informação
Titular Secretaria de Gestão de Pessoas	Substituto automático ou designado	Secretaria de Gestão de Pessoas
Titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Substituto automático ou designado	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Titular da Secretaria Judiciária	Substituto automático ou designado	Secretaria Judiciária

Parágrafo único. Presidirá o Comitê o Titular da Diretoria-Geral e, em suas ausências e impedimentos, o Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, a quem também compete secretariar o Comitê.

Art. 2º Revogam-se as Portarias 48/2020 e 905/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 12/05/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 287/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 296/2017;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, alterada pelas Portarias TRE/SE 1217/2017, 72/2019 e 435/2020; e o Formulário de Substituição [1025933](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923198, lotada na 2ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Aracaju/SE, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da referida Zona Eleitoral, no período de 01 a 21/06/2021, em substituição a LUCIANA DE MORAES TAVARES, em razão de concessão de licença para capacitação à titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.